



TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Nº. 5233/2020, EDITAL Nº 3064/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. SILVIO AUGUSTO RUSCHEL**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9055078985, inscrita no CPF sob o nº 741.760.050-68, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Valle, nº 326, Cidade de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após a Comunicação Interna nº 06/2022 do Setor de Habitação – SMAS, informando que foi concluída a reforma da casa da beneficiária do aluguel social Sra. Lizara da Rosa Ribeiro, RG nº 9038460433, CPF nº 482.330.300-82, além do Memorando nº 073/2022-SMAS ambos anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato de Locação de Imóvel Urbano nº **5233/2020**, Edital nº **3064/2020**, a contar do dia **30 de abril de 2022**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato nº 5233/2020, Edital nº 3064/2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de março de 2022.


Sr. **Silvío Augusto Ruschel**

Locador


Sr. **Giovani Amestoy da Silva**

Prefeito Municipal

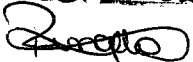


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

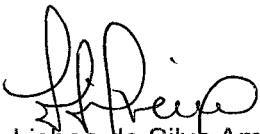
Memorando nº. 073/2022-SMAS


Destino: GAPRE
Origem: SMAS
Data: 23/03/2022

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 381
Em 25/03/2022


Considerando a Comunicação Interna nº. 06/2022 - Setor de Habitação
Considerando Of. 003/2022 – SMAS, o qual cita à senhora Lizara Rosa Ribeiro para desocupação do imóvel

Considerando a declaração de recebimento de imóvel(reformado), pela senhora citada no parágrafo anterior, vimos solicitar a contar **de 30/04/2022, Resilição** do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº. 5233/2020 – Edital 3064/2020 – Silvio Augusto Ruschel CPF 741.760.050-68 (Aluguel Social concedido a Lizara da Rosa Ribeiro).


PI Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Sec. Mun. da Assistência Social – SMAS

DE ACORDO
25/03/2022




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 06/2022

Origem: Setor de Habitação- SMAS

Destino: Controle Interno - SMAS

Data: 21/03/2022

Vimos através deste, informar a entrega da casa concedida para aluguel social a Lisara da Rosa Ribeiro, situada na Rua Baltazar de bem, nº 1142, que tem como proprietário Sílvio Augusto Ruchel, CPF: 741.760.050-68, sob o contrato de locação de imóvel urbano nº 5233/2020 e 2º Termo Aditivo, válido até 23/06/2022. Edital de dispensa de licitação nº 3064/2020.

Declaramos que foi realizado a reforma da casa da beneficiária Lisara Ribeiro da Rosa, deixando apta para moradia, reforma realizada pelo setor de Habitação da Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal.

Solicitamos a rescisão do contrato citado, a partir da data de 30 de abril de 2022.

Após a rescisão do contrato solicita-se, o estorno do saldo empenho nº 1698/2022.

Anexo declaração de recebimento de imóvel reformado (Proprietária Lisara da Rosa Ribeiro) e ofício nº 003- SMAS, datado de 21 de março de 2022, o qual cita a senhora Lisara a desocupar o imóvel locado, até dia 30/04/2022.

MATHEUS BORGES

Coordenador de Setor de Habitação
Secretaria de Município de Assistência Social

Caçapava do Sul, 21 de Março de 2022


Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município
Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Of. nº003/2022 – SMAS

Caçapava do Sul, 21 de Março de 2022.

Senhora Lisara:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos **informar** a rescisão do contrato de locação do imóvel, Rua Baltazar de Bem, nº1142, proprietário Sílvio Augusto Ruchel, contrato de locação de imóvel urbano nº 5233/2020 e segundo termo aditivo – Aluguel Social, a partir de 30 de abril de 2022.

Solicitamos a desocupação do imóvel citado até a data de 30 de abril de 2022.

Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município da Assistência Social
Secretaria de Município
Assistência Social

Excelentíssima Senhora

Lisara da Rosa Ribeiro

Rua Baltezar de Bem, nº 1142



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 –
Caçapava do Sul – RS
Secretaria de Município de Assistência Social / S.M.A.S – Setor Habitação.

Declaração

Eu, Lizara da Rosa Ribeiro, escrita no CPF: nº 482.330.300-82, moradora no endereço, Rua Lúcio Jaime, nº 07 fundos, declaro que recebi o meu imóvel na data 22/03/2022. E a partir desta data não necessitarei mais do aluguel social.

Lizara da Rosa Ribeiro
Lizara da Rosa Ribeiro

Caçapava do Sul, 22 de Março de 2022.

MATHEUS BORGES
Coordenador do Setor de Habitação
Secretaria de Município de Assistência Social

Andressa Lisboa da Silva
Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município
Assistência Social